



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 101/2016-GAB

Bento Gonçalves, 04 de março de 2016.

Assunto: Resposta Ofício 36/2016/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que, referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **9/2016**, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, como se trata de imóvel particular da Sociedade 8 da Graciema, não há como a Municipalidade realizar o serviço pretendido.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


 Guilherme Rech Pasin,
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
 Digníssimo Presidente,
 Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

